

Aviso

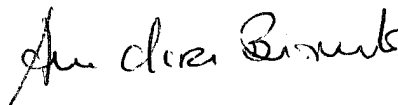
Caducidade do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “O Cantinho dos Amigos – Centro de Apoio Escolar, Lda.” propriedade de O Cantinho dos Amigos – Centro de Apoio Escolar, Lda., sito na Travessa dos Cravos, Lote 3 R/C, Fogueteiro, freguesia da Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará N.º 7/94, de 22 de Agosto de 1994, com a lotação máxima autorizada de 7 crianças, por turno, para a resposta social de CATL, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “O Cantinho dos Amigos – Centro de Apoio Escolar, Lda.” propriedade de O Cantinho dos Amigos – Centro de Apoio Escolar, Lda., sito na Travessa dos Cravos, Lote 3 R/C, Fogueteiro, freguesia da Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, por ter ocorrido a cessação definitiva da actividade nestas instalações.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 26 de agosto de 2013

A Diretora de Segurança Social



Prof. Doutora Ana Clara Birrento